



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 225, de 4 de novembro de 2024.

4735929/2024

Institui Comissão de Promoção Vertical.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A instituição de Comissão de Promoção Vertical, com a finalidade de avaliar e implementar a progressão funcional dos servidores, consoante Decisão de Diretoria nº 051, de 10 de setembro de 2024 e Ato Administrativo Ordinário nº 04 de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros, designados pelo Presidente do Crea-RN, conforme lista abaixo:

I – Marlon de Moraes Dantas, Diretor Administrativo, que atuará como coordenador;

II – Elaine Magna Braga Damásio De Souza, matrícula nº 24.254;

III – Erick Teixeira de Araújo, matrícula nº 23.247.

Art. 3º A comissão deverá elaborar relatório conclusivo e submetê-lo à Diretoria do Crea-RN no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: